

DESPACHO

ASSUNTO: Atualização de militantes inativos – Pagamento de quotas.

No âmbito das minhas competências como secretário-geral e atendendo ao facto da realização de Eleições para as Autarquias Locais neste ano, bem como dos sucessivos apelos das estruturas descentralizadas do partido, considero que torna-se necessário continuarmos o esforço no sentido de proceder à revitalização dos ficheiros PSD, tendo em vista apoiar e incentivar a reativação e atualização da condição de militantes inativos, determino que:

- Todos os militantes que se encontrem na situação de “inativos” podem a título excecional, reativar a sua militância, bastando para isso pagar um ano de quotas, enviando o pagamento juntamente com o respetivo comprovativo de morada.
- Esta medida entra imediatamente em vigor e prolonga-se até de 31 de dezembro de 2017.

O presente despacho interpretativo produz efeitos a partir desta data.

O Secretário-geral

José de Matos Rosa

Lisboa, 24 de julho de 2017

Distribuição/Publicação

- Jornal “Povo Livre”

-Sítio oficial do PSD

-Presidentes das Comissões Políticas Regionais, Distritais e de Secção.